

PRTP nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE nº 001/2018

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Sociedade Protetora dos Animais de Santa Rita do Sapucaí**

CNPJ: **06.332.442/0001-11**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE, BEM COMO O CONTROLE POPULACIONAL POR CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, PRINCIPALMENTE DOS ANIMAIS SEM PROPRIETÁRIOS CONHECIDOS EM CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS.**

Valor total do repasse: **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**

Período de Execução: **01/2018 a 12/2018**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O aumento expressivo no número de animais de companhia e os altos índices de abandono relatados no Brasil têm causado importantes repercussões negativas na segurança e na saúde da população em geral. Crescem atualmente, em ambiente urbano, os índices de incidência de zoonoses (como leishmaniose), ataques por animais de companhia (como mordidas de cães) e acidentes automobilísticos provocados por animais soltos em vias públicas.

A ciência tem evoluído muito nos estudos sobre a capacidade dos animais de adoecerem fisicamente e até mentalmente quando são submetidos a maus tratos, e hoje, o sofrimento animal é considerado uma realidade.

Para evitar o crescimento do número de animais soltos na rua, que hoje já é muito grande, a única forma efetiva é oferecer a cirurgia de castração cirúrgica (ovariohisterectomia) para cadelas e gatas, principalmente daqueles animais sem proprietários conhecidos em circulação nas vias públicas. A castração impede a procriação indesejada e evita vários tipos de patologias como gravidez psicológica, injeção uterina, sangramentos no cio e câncer de mama. Mais além, ao cuidar de denúncias de maus-tratos, abandono e da reabilitação de animais, apoiar a adoção e desenvolver castrações e campanhas educativas, a Organização de Sociedade Civil direcionada à causa animal torna melhor a convivência humano/animal e resulta em benefícios para toda a comunidade.

[Assinatura]

Atualmente, em grande parte dos municípios do Brasil, esta rede de proteção aos animais é protagonizada pela Sociedade Civil em parceria com o poder público. O município de Santa Rita do Sapucaí, apesar de dispor de canil, não possui estrutura adequada e suficiente para enfrentar o exponencial problema de animais em situação de abandono e maus tratos. Tal situação se deve principalmente às lacunas jurídicas que existem nesta questão, pois nunca houve uma definição adequada sobre a rubrica orçamentária que se responsabilizaria pelos investimentos para minimizar tal problema. Tais responsabilidades não são exclusivas do município de Santa Rita do Sapucaí, e sim, uma constante em boa parte dos municípios brasileiros. Dada a indefinição histórica, o poder público não se atualizou, tanto do ponto de vista orçamentário quanto de recursos humanos, para enfrentar a demanda cada vez mais crescente da condição dos animais errantes nas cidades.

A Sociedade Protetora dos Animais de Santa Rita do Sapucaí está prevista na lei de subvenção 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, no item 13, amparando a realização da Inexigibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Além disso, ressalta-se que a Sociedade Protetora dos Animais é a única Organização de Sociedade Civil que resgata animais abandonados e em situação de risco e/ou vítimas de maus tratos resgatados e também castração cirúrgica (ovariohisterectomia) de cadelas e gatas, principalmente daqueles animais sem proprietários conhecidos em circulação nas vias públicas.

Portanto, se não for firmada esta parceria continuará o aumento expressivo no número de animais de abandonos e também a incidência de zoonoses (como leishmaniose), ataques por animais de companhia (como mordidas de cães) e acidentes automobilísticos provocados por animais soltos em vias públicas.

Finalmente, ressalta-se que foi juntada ao referido Termo de Referência, em 02 de fevereiro de 2018, Declaração do Diretor da Vigilância Sanitária, que a **Sociedade Protetora dos Animais de Santa Rita do Sapucaí** **“é a única Organização de Sociedade Civil que resgata animais abandonados e em situação de risco e/ou vítimas de maus tratos resgatados e também castração cirúrgica (ovariohisterectomia) de cadelas e gatas, principalmente daqueles animais sem proprietários conhecidos em circulação nas vias públicas.”**, conforme fls. 10.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de maio de 2018.

[Assinatura]
Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno
Gestor das Parcerias